



<p>Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 46.634.051/0001-76 Cidade: Votorantim - UF: SP Valor aprovado para captação: R\$ 473.362,26 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0995 DV: 4</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34544-X Período de Captação: 30/12/2009 até 20/02/2010 5- Processo: 58701.001550/2009-75 Proponente: Confederação Brasileira de Skate Título: Megarampa Registro/ ME: 02SP030222008 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 03.124.517/0001-80 Cidade: São Paulo - UF: SP Valor aprovado para captação: R\$ 1.036440,86 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0646 DV: 7</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29832-8 Período de Captação: 30/12/2009 até 15/09/2010 6- Processo: 58000.000752/2009-05 Proponente: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude Título: Potencialização do Esporte de Rendimento Integrado ao Programa Minas Olímpica - Oficina de Esportes Registro/ ME: 01MG015572007 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 08.631.821/0001-38 Cidade: Belo Horizonte - UF: MG Valor aprovado para captação: R\$ 5.794.417,86 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1615 DV: 2</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8448-4 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 7- Processo: 58701.001320/2009-14 Proponente: Federação Paulista de Futebol Sete Título: Campeonato Paulista de Futebol Sete Society Categoria Principal Registro/ ME: 02SP002402007 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 59.494.286/0001-51 Cidade: São Paulo - UF: SP Valor aprovado para captação: R\$ 411.894,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0322 DV: 0</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50483-1 Período de Captação: 30/12/2009 até 30/03/2010 8- Processo: 58701.002014/2009-27 Proponente: Instituto Sócio Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável - INSADES Título: Projeto Escolas de Surf - Bahia e Rio Grande do Norte Registro/ ME: 02BA056422009 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 06.177.437/0001-81 Cidade: Salvador - UF: BA Valor aprovado para captação: R\$ 660.026,05 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2975 DV: 0</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24471-6 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 9- Processo: 58701.002006/2009-41 Proponente: Instituto Sócio Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável - INSADES Título: Projeto Escolas de Surf - Ceará Registro/ ME: 02BA056422009 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 06.177.437/0001-81 Cidade: Salvador - UF: BA Valor aprovado para captação: R\$ 467.284,05 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2975 DV: 0</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24470-8 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 10- Processo: 58701.001923/2009-16 Proponente: Confederação Brasileira do Desporto Escolar Título: Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Registro/ ME: 02DF009562007 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 03.953.020/0001-75 Cidade: Brasília - UF: DF Valor aprovado para captação: R\$ 3.691.070,83 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0452 DV: 9</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 41287-2 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 11- Processo: 58701.001940/2009-45 Proponente: Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro Título: Passeio Ciclístico Registro/ ME: 02RJ003852007 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 29.169.273/0001-46 Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ Valor aprovado para captação: R\$ 1.372.286,34 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2865 DV: 7</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24372-8 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/03/2010 12- Processo: 58701.001894/2009-84 Proponente: Associação Pró - Esporte RJ Título: Vôlei de Praia - Formação de Equipes Registro/ ME: 02RJ054142009 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 06.107.979/0001-88 Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ Valor aprovado para captação: R\$ 740.751,05 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3441 DV: X</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 15075-4</p>	<p>Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 13- Processo: 58701.001900/2009-01 Proponente: Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza (SE-CEL) Título: Jogos da Vida Registro/ ME: 01CE040362009 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 10.556.593/0001-20 Cidade: Fortaleza - UF: CE Valor aprovado para captação: R\$ 807.469,32 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2917 DV: 3</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24753-7 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 14- Processo: 58701.001516/2009-09 Proponente: Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável Título: Tour do Rio - Extensão Registro/ ME: 02RJ050602009 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 05.039.392/0002-05 Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ Valor aprovado para captação: R\$ 2.460.883,48 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0435 DV: 9</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 30820-X Período de Captação: 30/12/2009 até 30/06/2010 15- Processo: 58701.001344/2009-65 Proponente: Clube Curitibaano Título: Formação de Equipe de Base de Natação de Alto Rendimento Registro/ ME: 02PR033862008 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 76.493.626/0001-49 Cidade: Curitiba - UF: PR Valor aprovado para captação: R\$ 1.790.318,59 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2920 DV: 3</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22941-5 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 16- Processo: 58000.004199/2008-91 Proponente: Pampulha Iate Clube Título: "Formação de Equipe de Base e iniciação Esportiva de Tênis" Registro/ ME: 02MG023592008 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 17.300.278/0001-87 Cidade: Belo Horizonte - UF: MG Valor aprovado para captação: R\$ 1.053.065,45 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3394 DV: 4</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6155-7 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2009 17- Processo: 58701.001453/2009-82 Proponente: Lins Prefeitura Título: Natação Lins Formando Campeões Registro/ ME: 01SP003422007 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 44.531.788/0001-38 Cidade: Lins - UF: SP Valor aprovado para captação: R\$ 309.153,60 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0058 DV: 2</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 56929-1 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 18- Processo: 58701.001870/2009-25 Proponente: Associação Botafogo Olímpico Título: Esportes Aquáticos Botafogo Registro/ ME: 02RJ055422009 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 06.305.216/0001-41 Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ Valor aprovado para captação: R\$ 3.097.250,42 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0287 DV: 9</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35208-X Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010 19- Processo: 58701.001819/2009-13 Proponente: Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil Título: Esporte para Inclusão: Apoio ao Basquetebol em Cadreira de Rodas Registro/ ME: 02DF006092007 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 03.333.505/0001-66 Cidade: Brasília - UF: DF Valor aprovado para captação: R\$ 685.700,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1231 DV: 9</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 41363-1 Período de Captação: 30/12/2009 até 31/12/2010</p>	<p>Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3418 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5420-8 3 - Processo: 58000.004204/2008-65 Proponente: Esporte Clube Pinheiros Título: Projeto de preparação de atletas para os jogos Pan-Americanos de 2011 e os Jogos Olímpicos de 2012 Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010 Valor: R\$ 15.968.997,01 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3336 DV: 7</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5560-3 4 - Processo: 58000.003362/2008-06 Proponente: Federação Internacional de Futevôlei - FIFV Título: Circuito Mundial de Futevôlei - FIFV Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010 Valor: R\$ 941.820,17 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3689 DV: 7</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25633-1 5 - Processo: 58000.004082/2007-26 Proponente: Confederação Brasileira de Desporto Universitário Título: Liga do Desporto Universitário Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010 Valor: R\$ 20.294.570,10 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2863 DV: 0</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 36389-8 6 - Processo: 58000.004030/2008-31 Proponente: Central Única das Favelas do Rio de Janeiro- CUFA Título: "A Cesta da Vez 2009" Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010 Valor: R\$ 288.344,67 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2865 DV: 7</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23439-7 7 - Processo: 58000.002222/2008-11 Proponente: IBIS - Instituto Brasil de Igualdade Social Título: "Esporte + Educação = Cidadania" Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010 Valor: R\$ 294.192,27 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2864 DV: 9</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 36984-5</p>
RETIFICAÇÕES		
<p>Processo Nº 58701.001927/2009-96. No Diário Oficial da União nº 249, de 30 de dezembro de 2009, na Seção 1, página 80 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 67/2009, ANEXO I, onde se lê: Manifestação Desportiva: Desporto Educacional, leia-se: Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento, onde se lê: Valor: R\$ 3.495.956,40, leia-se: Valor: R\$ 3.465.956,40, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1927 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº: 11511-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3515 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº: 11511-8.</p>		
<p>Processo Nº 58701.001928/2009-31 No Diário Oficial da União nº 249, de 30 de dezembro de 2009, na Seção 1, página 80 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 67/2009, ANEXO I, onde se lê: Manifestação Desportiva: Desporto Educacional leia-se: Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento.</p>		
<p>Processo Nº 58701.001622/2009-84 No Diário Oficial da União nº 249, de 30 de dezembro de 2009, na Seção 1, página 80 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 67/2009, ANEXO I, onde se lê: Título: 1 Mundial de Futsal Feminino da FIFA 2010, leia-se: Aprendendo a Nadar na Piscina Pública de Santa Bárbara D'Oeste, onde se lê: Registro/ME: 02CE103582007, leia-se: 01SP053752009.</p>		
Ministério do Meio Ambiente		
SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
RETIFICAÇÃO		
<p>No Anexo da Portaria nº 64, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 249, de 30/12/2009, seção 1, página 81; onde se lê: "ND 33.90"; leia-se: "ND 33.40".</p>		
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		
PORTARIA Nº 31, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009		
<p>A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designada pela Portaria nº 1.555, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem o art. do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente,</p> <p>Considerando as competências para proteger o meio ambiente, estabelecidas pelo art. 23, VI, da Constituição Federal, e para o licenciamento ambiental, estabelecidas pelo art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e arts. 4º, 5º e 6º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;</p> <p>Considerando a possibilidade de delegação de licenciamento ambiental do órgão federal ao órgão estadual de meio ambiente, prevista no § 2º, do art. 4º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;</p>		
ANEXO II		
<p>1 - Processo: 58000.004086/2008-95 Proponente: Minas Tênis Clube Título: Núcleo de Integração das Ciências do Esporte Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010 Valor: R\$ 4.266.370,31 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3392 DV: 8</p> <p>Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5763-0 2 - Processo: 58000.003878/2007-61 Proponente: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul Título: Esporte Para Todos Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2010 Valor: R\$ 709.649,74</p>		

Considerando a competência federal para o licenciamento ambiental das obras de duplicação da Rodovia BR-163, trecho "Posto Gil - Rondonópolis", no Estado de Mato Grosso ; e

Considerando a declaração feita pela , em 21 de maio de 2009, de que dispõe das condições técnicas necessárias e tem interesse em assumir o licenciamento ambiental das obras de duplicação do trecho Posto Gil - Rondonópolis da Rodovia BR-163 naquele Estado, constante do processo administrativo nº 02001.001364/07-15; resolve:

Art. 1º Delegar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do Estado de Mato Grosso, o licenciamento ambiental das obras de duplicação da Rodovia BR-163, trecho "Posto Gil - Rondonópolis", naquele Estado.

Art. 2º O licenciamento ambiental delegado por este instrumento deverá atender ao Termo de Referência para Elaboração do Estudo Ambiental, constante do Anexo desta Portaria, sob pena de nulidade dos atos praticados em desacordo com o Termo de Referência e de revogação desta Portaria.

Art. 3º O licenciamento ambiental delegado por este instrumento será de inteira responsabilidade da SEMA, que responderá por quaisquer danos que, por sua ação ou omissão, eventualmente venham a ser causados a terceiros ou ao meio ambiente.

Art. 4º É assegurada ao IBAMA a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto desta delegação.

Parágrafo único. Fica facultado ao IBAMA assumir a execução do licenciamento ambiental delegado, no caso de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a continuidade do serviço.

Art. 5º A presente delegação não envolve transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os partícipes.

Parágrafo único. O ressarcimento dos custos do licenciamento ambiental, efetuado à SEMA, pelo requerente da licença, deverá atender às diretrizes da SEMA, não sendo devido qualquer repasse ou ressarcimento ao IBAMA.

Art. 6º Em qualquer ação promocional realizada com o objeto desta Portaria, será obrigatoriamente destacada a participação do IBAMA.

Art. 7º A divulgação e publicidade dos atos, ações e atividades da presente delegação deverão ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA RODRIGUES KLOSOVSKI

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designada pela Portaria nº 1.555, de 02 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 03 de

dezembro de 2009, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente.

Considerando as competências para proteger o meio ambiente, estabelecidas pelo art. 23, VI, da Constituição Federal, e para o licenciamento ambiental, estabelecidas pelo art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e arts. 4º, 5º e 6º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando a possibilidade de delegação de licenciamento ambiental do órgão federal ao órgão estadual de meio ambiente, prevista no § 2º, do art. 4º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando a competência federal para o licenciamento ambiental do Porto do Mucuri, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará;

Considerando a solicitação de delegação do licenciamento ambiental da dragagem do Porto do Mucuri, feita pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente em 29 de outubro de 2009, constante do processo administrativo nº 02001.010925/2009-21; e

Considerando a declaração da SEMACE de que vem acompanhando o licenciamento ambiental da dragagem do Porto do Mucuri pela SEMACE desde o ano de 2002, de que conta com servidores capacitados em seu quadro para o trabalho e de que a Secretaria Especial de Portos necessita com urgência de licença ambiental, resolve:

Art. 1º Delegar à SEMACE o licenciamento ambiental das obras de dragagem do Porto do Mucuri, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º O licenciamento ambiental delegado por este instrumento será de inteira responsabilidade da SEMACE, que responderá por quaisquer danos que, por sua ação ou omissão, eventualmente venham a ser causados a terceiros ou ao meio ambiente.

Art. 3º É assegurada ao IBAMA a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto desta delegação.

Parágrafo único. Fica facultado ao IBAMA assumir a execução do licenciamento ambiental delegado, no caso de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a continuidade do serviço.

Art. 4º A presente delegação não envolve transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os partícipes.

Parágrafo único. O ressarcimento dos custos do licenciamento ambiental, efetuado à SEMACE, pelo requerente da licença, deverá atender às diretrizes da SEMACE, não sendo devido qualquer repasse ou ressarcimento ao IBAMA.

Art. 5º Em qualquer ação promocional realizada com o objeto desta Portaria, será obrigatoriamente destacada a participação do IBAMA.

Art. 6º A divulgação e publicidade dos atos, ações e atividades da presente delegação deverão ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA RODRIGUES KLOSOVSKI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 534, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA, Interino e DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, Interino, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso II, § 4º do art. 13 e no art. 18 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU, de 29 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 56.

§ 3º Cabe ao prefeito e ao governador sucessor prestar contas dos recursos provenientes de convênios e contratos de repasse firmados pelos seus antecessores."(NR)

Art. 2º O artigo 56 da Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU, de 2008, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 56.

§ 4º Na impossibilidade de atender ao disposto no parágrafo anterior, deverá apresentar ao concedente ou contratante justificativas que demonstrem o impedimento de prestar contas e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

§ 5º Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de tomada de contas especial.

§ 6º Os documentos que contenham as justificativas e medidas adotadas serão inseridos no SICONV.

§ 7º No caso do convenente ou contratado ser órgão ou entidade pública, de qualquer esfera de governo, a autoridade competente, ao ser comunicada das medidas adotadas, suspenderá de imediato o registro da inadimplência, desde que o administrador seja outro que não o faltoso, e seja atendido o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º deste artigo."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

NELSON MACHADO

LUIS AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 56, inciso III, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e

Considerando a vedação da aplicação de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nas despesas referentes à administração da unidade, e a possibilidade de utilização de Recursos Ordinários no atendimento dessas despesas, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, no que concerne ao Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S	N	P	O	U	T					
			F	D	D	D	E	E					
0750 APOIO ADMINISTRATIVO													16.000.000
		ATIVIDADES											
12	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE											16.000.000
122	0750 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL											16.000.000
12			F	4	2	90	0	100					16.000.000

1073 BRASIL UNIVERSITARIO 16.000.000

12	1073 8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR												16.000.000
364	1073 8551 0001	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL												16.000.000
			F	3	2	90	0	312						16.000.000
TOTAL - FISCAL													32.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													32.000.000	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUCAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S	N	P	O	U	T					
			F	D	D	D	E	E					
0750 APOIO ADMINISTRATIVO													16.000.000
		ATIVIDADES											
12	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE											16.000.000
122													